



## PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O **Diretor do Campus Avançado Quedas do Iguaçu** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 1.086 de 15 de julho de 2014, do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial no dia 17 de julho de 2014, seção 02, página 28.

- Considerando a Resolução do CONSUP/IFPR Nº 69 de 13 de dezembro de 2017, que versa sobre o Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura - NAC IFPR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 14 de 23 de março de 2020, tornando-a sem efeito a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Designar o representante do Núcleo de Arte e Cultura do Campus Avançado Quedas do Iguaçu conforme indicação abaixo.

NOME	SIAPE	CARGO
Juliana Camargo Matta	1091140	Professor EBTT - Artes.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**Kleber Augusto Michalichem**

**Diretor - Geral**

**IFPR – Campus Avançado de Quedas do Iguaçu****SIAPE: 2044843**

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM, DIRETOR(a)**, em 20/01/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066386** e o código CRC **48907CB6**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 1066386

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | QUEDAS/DG/IFPR/QUEDAS/IFPR/CASCADEL-DG/QUEDAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil